



AC Maanione  
(Procurad.)

## Município de Santa Cruz do Sul

**DECRETO N.º 7.253, de 27 de dezembro de 2007.**

### **ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.301, de 21 de dezembro de 2007,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 58.882,60 (cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei 5.301, de 21 de dezembro de 2007, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS - UNIÃO</b>	
1203-1030101072.084 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO - PAB FIXO	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (0445)	R\$ 58.882,60
<b>SOMA</b>	<b>R\$ 58.882,60</b>

**Art. 2º** - Servirão como recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, os valores incorporados ao teto do PAB Fixo, conforme demonstrativo de projeção de receitas, em anexo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 27 de dezembro de 2007.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**CARLOS ALBERTO HAAS**  
Secretário Municipal de Administração

**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal



Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você